

Medicamentos de Valor Acrescentado **Ecosystema**



Conceber um quadro regulamentar adequado à sua finalidade, com clareza desde a fase inicial do desenvolvimento

Estabelecimento de uma nova disposição legal que dê origem a uma via regulamentar específica para os VAM.



Reconhecer os medicamentos de valor acrescentando - VAM como uma categoria de inovação com incentivos adequados

Reconhecer a inovação através da concessão de um período não cumulativo de 4 anos de exclusividade de dados.



Reconhecer e definir o valor para os sistemas de saúde

As regras de fixação de preços e de comparticipação devem ser ajustadas de modo a permitir uma avaliação adequada da inovação contínua.

← AMBIENTE DA UE PARA A INOVAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE VALOR ACRESCENTADO →